COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS



RESOLUÇÃO DP Nº 47.2001, DE 22 DE MAIO DE 2001.

REITERA O INTEIRO TEOR DA RESOLUÇÃO DP Nº 59.2000, CONCLAMA TODO O PESSOAL AO ENGAJAMENTO VOLUNTÁRIO NO ESFORÇO NACIONAL DE REDUÇÃO DO CONSUMO DE ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O DIRETOR - PRESIDENTE da COMPANHIA DOCAS DO

ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do Artigo 18 do Estatuto e, considerando:

- o Decreto Nº 3818, de 15 de maio de 2001, que revogou o Decreto Nº 3330, de 06/01/00, mencionado na Resolução DP № 59.2000;
- a necessidade que o país terá de fazer racionamento de energia elétrica;
- que a escassez dos recursos hídricos naturais e o baixo nível dos reservatórios do país aumentam as possibilidades concretas de possível racionamento também de água;
- as notícias veiculadas na imprensa local dando conta da autonomia do Porto de Santos em energia elétrica;
- que o excedente economizado em energia é vendido às concessionárias para abastecimento dos municípios da Baixada Santista;
- que, não obstante os interesses econômicos, esta CODESP está preocupada com os efeitos prejudiciais que possíveis cortes de energia provocarão à comunidade e, no intuito de minimizá-los, apesar de autônoma na geração de energia para suas necessidades, é solidária aos esforços nacionais,

RESOLVE:

- 1- Reiterar o inteiro teor da Resolução DP nº 59.2000, de 28 de junho de 2000;
- Conclamar todo o pessoal ao engajamento voluntário nos esforços nacionais para redução do consumo de água e energia elétrica;

9933/01-81/



COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS

RESOLUÇÃO DP Nº 47.2001 - cont. fl. 2

- 3- Determinar aos Porteiros dos Edifícios desta CODESP que verifiquem e providenciem o desligamento de luzes e equipamentos em dependências ociosas, nos horários de almoço e após as jornadas de trabalho, bem como as luzes de fachadas, painéis e jardins, sem prejudicar a segurança;
- 4- Divulgar e orientar os empregados, com as medidas que seguem anexo, sobre como reduzir o consumo de energia elétrica, diminuindo o racionamento que entrou em vigor em 4 de junho último.

Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Fernando Lima Barbosa Vianna
Diretor-Presidente

R045.doc/MS.7

COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS



ANEXO DA RESOLUÇÃO DP Nº 47.2001

MEDIDAS PARA REDUZIR O CONSUMO E DIMINUIR O RACIONAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

- Manter os aparelhos condicionadores de ar desligados no inverno e nas temperaturas inferiores a 22°C, abrindo janelas para provocar a ventilação natural, quando necessário;
- Dar preferência à iluminação natural, apagando as luzes das partes ociosas das dependências maiores, sem provocar esforços de visão;
- Acionar as configurações de monitores de computador para a redução do consumo de energia e para que eles se desliguem automaticamente quando não estiverem sendo utilizados;
- Utilizar iluminação individual nas mesas em detrimento da iluminação geral, sempre que possível;
- Providenciar a desobstrução das saídas dos condicionadores de ar, provocando o funcionamento mais eficiente e racional;
- Tomar muito cuidado com velas, lampiões e assemelhados. Apesar de recomendados, não se deve deixá-los acesos em ambientes vazios ou durante o sono:
- Trocar as lâmpadas incandescentes por fluorescentes, que são até quatro vezes mais econômicas, nos locais onde a necessidade de iluminação é constante, na medida do possível;
- Evitar o uso dos elevadores sem necessidade: para subir um andar ou descer dois, utilize as escadas;
- Reduzir, ao mínimo indispensável à segurança, a iluminação em corredores, garagens, oficinas, almoxarifados, depósitos, pátios e nas áreas de circulação, de estacionamento e abertas;
- Sempre que necessário o uso de chuveiros em locais de trabalho, reduzir a duração dos banhos e manter a chave na posição "verão";
- Evitar abrir a porta de geladeiras várias vezes e não forrar as prateleiras: é possível conservar líquidos e alimentos refrigerados por algumas horas, mas para isso a porta da geladeira tem de ficar fechada. As ociosas devem ser mantidas desligadas;
- Recomendar a todos os empregados o engajamento voluntário no esforço nacional de redução de consumo de energia elétrica.